



ESTADO DO AMAPÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

**Memo. nº 366/2025 – SEC/LEG/CMS**

Santana – AP, 07 de novembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**JOSIVALDO SANTOS ABRANTES**  
Presidente da Câmara Municipal de Santana

**Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei Complementar à CFO.**

Senhor Presidente,

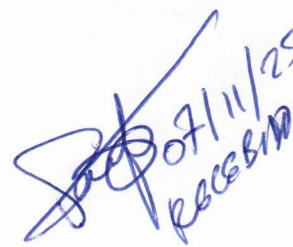
Estamos encaminhando a Vossa Excelência o Projeto de Lei Nº 83 /2025 – CMS, lido na 61ª Sessão Ordinária realizada dia 06 de novembro do corrente ano, nesta Casa Legislativa, para análise e emissão de parecer sobre a matéria conforme artigo 58, do Regimento Interno.

**Em anexo:**

**Projeto de Lei Nº 83/2025 – CMS** de autoria do Poder Executivo /PMS –  
DISPÕE SOBRE A ESTIMATIVA DE RECEITA E FIXAÇÃO A DESPESA DO  
MUNICÍPIO DE SANTANA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026. (LOA)

Respeitosamente,

  
**Marlene Braga Carvalho**  
Tec. Legislativo - CMS

  
07/11/25  
RECEBIDO